



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

“Torna sem efeito a Resolução nº 01/2013”

A Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011,

Considerando a exigência de certificação expedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (CPA-10) para a maioria dos membros do Comitê de Investimentos (Art.3º A, § 1º, “e”, da Portaria MPS nº 519/2011);

Considerando que os indicados para formação do Comitê de Investimentos que trata a Resolução nº 01/2013 não apresentaram a certificação exigida até o momento;

Considerando que não há previsão para composição do Comitê de Investimentos previsto na Resolução nº 01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna sem efeito a Resolução nº 01/2013, que “Altera dispositivos da resolução nº 01, de 09 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação e composição do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município de Leme – SP – LEMEPREV”.



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de outubro de 2014.


CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente